

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0018-2011

Início da Tramitação 05/05/2011

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3 DA LEI Nº 403/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS E DA INSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE FHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 03 de maio de 2011.

OFICIO/FERNÃO/GAB N.º 163/2011.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, e encaminhar o Projeto de Lei n.º 018/2011, que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3º, DA LEI Nº 403/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS, E DA INSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Referido Projeto de Lei visa atender à solicitação da Caixa Econômica Federal para regularizar a situação do Município de Fernão jun to ao SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Ante a urgência para a obtenção dos recursos junto a referida instituição, solicitamos a Vossa Excelência e aos demais Edis que procedam a votação e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da resolução nº 033/2007, em virtude do risco de perda da oportunidade de obtenção dos recursos financeiros.

Respeitosamente,

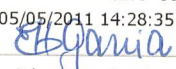

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**
Presidente da Câmara Municipal
Fernão/S.P.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0178-2011
Projeto de Lei do Executivo 0018-2011
05/05/2011 14:28:35


Edna Huss Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI N.º 018/2011, DE 03 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3º, DA LEI Nº 403/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, E DA INSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARERCIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 3º, da Lei nº 403/2007, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de interesse Social – FHIS e da instituição do Conselho Gestor do FHIS, passa doravante a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - (...):

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
(...)”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de maio de 2.011.


Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Letícia Marx Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 018/2011** que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3º, DA LEI N.º 403/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO MDO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0178/2011.

Fernão, 05 de maio de 2011.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

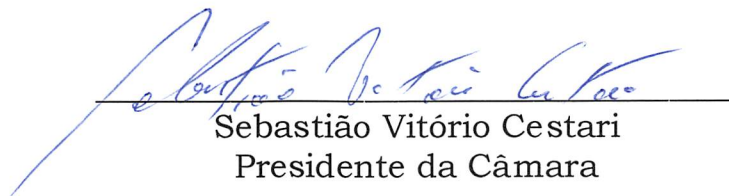
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **Projeto de Lei n.º 018/2011** que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3º, DA LEI N.º 403/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO MDO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.**

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 018/2011** na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 17 de maio de 2011.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 05 de maio 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 018/2011** que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3º, DA LEI N.º 403/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO MDO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL** foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 17 de maio de 2011.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



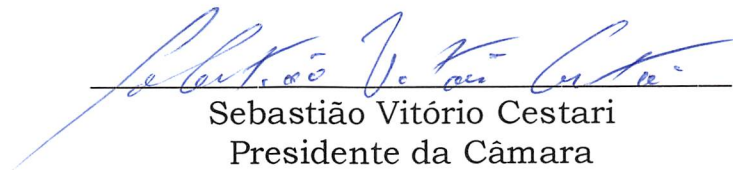
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 018/2011** que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3º, DA LEI N.º 403/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO MDO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL** determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 17 de maio de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



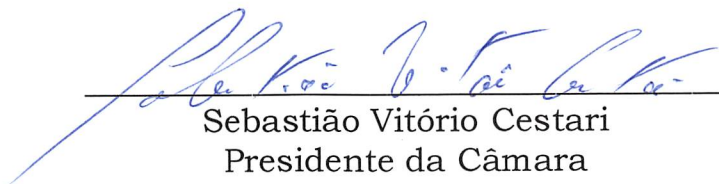
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 018/2011** que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3º, DA LEI N.º 403/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO MDO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL** determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 17 de maio de 2011.



Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

REQUERIMENTO N.º 0012-2011

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 018/2011 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3, DA LEI N.403/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS, E DÁ INSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE FHS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011.

Antonio Carlos Oliveira
Vereador(a)

Jaime de Almeida Mira
Vereador(a)

Sergio Aparecido Batista
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 018/2011

DATA: 03/05/2011

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a Alteração do Inciso I do Artigo 3º, da Lei n.º 403/2007, que Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, e da Instituição do Conselho Gestor do FHIS e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER N.º 023/2011

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

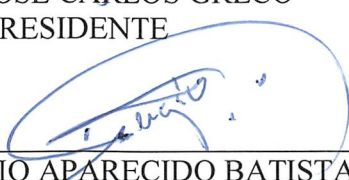
A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Éber Rogério Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Dispõe sobre a Alteração do Inciso I do Artigo 3º, da Lei n.º 403/2007, que Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, e da Instituição do Conselho Gestor do FHIS e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.**

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

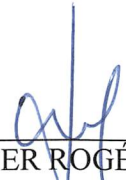
Sala das Comissões, 17 de maio de 2011.


Vereador JOSÉ CARLOS GRECO

PRESIDENTE


Vereador SÉRGIO APARECIDO BATISTA

RELATOR


Vereador ÉBER ROGÉRIO ASSIS

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 018/2011

DATA: 03/05/2011

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a Alteração do Inciso I do Artigo 3º, da Lei n.º 403/2007, que Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, e da Instituição do Conselho Gestor do FHIS e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER Nº 023/2011

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos de Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 018/2011 que Dispõe sobre a Alteração do Inciso I do Artigo 3º, da Lei n.º 403/2007, que Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, e da Instituição do Conselho Gestor do FHIS e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.**

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2011.

Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR

Vereador LAÉRCIO LEARDINI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

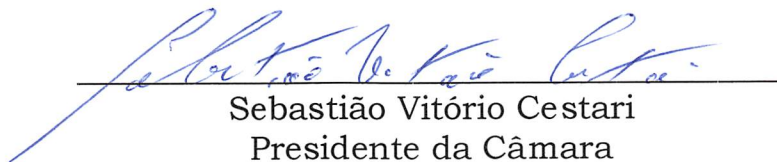
1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 - Cumpra-se.

Fernão, 18 de maio de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 20 de maio de 2011.

Ofício n.º 063/2011

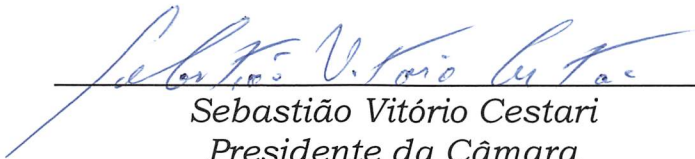
Assunto: Encaminha Autógrafos

Senhor Prefeito:

*Tenho a honra de encaminhar o **Autógrafo** n.º 022/2011 relativo ao **Projeto de Lei** n.º 018/2011 de autoria de V. Excia., para respectiva sanção, aprovado sem emendas em sessão ordinária.*

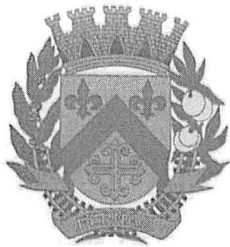
Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

*A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob nº	584/11	fls.	190
Em,	23	de	maio
		de	2011
		Responsável	



6 6 6 6 6 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI N.º594/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 3º, DA LEI N° 403/2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, E DA INSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 3º, da Lei nº 403/2007, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de interesse Social – FHIS e da instituição do Conselho Gestor do FHIS, passa doravante a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - (...):

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação; (...)”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de maio de 2.011.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0249-2011
Documento Publicado Afixação Nesta Data

26/05/2011 14:42:50

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Adélcio Aparecido Martins
Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Satiana Marx Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra